



PROJETO DE LEI Nº ³⁹⁷ ~~15~~ DE DEZEMBRO DE 2016.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONSTIT. JUSTIÇA
E REDAÇÃO.
Em 19/12/2016
[Signature]
1º Secretário

Concede título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono:

Art. 1º - Fica concedido a WALDETE NOBRE DE CASTRO DIAS o Título Honorífico de Cidadã Goiana.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, aos 15 (quinze) dias do mês de Dezembro de 2016.

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual - PPS

[Handwritten signatures and numbers 1-15]



JUSTIFICATIVA

De forma breve, justificamos que a presente propositura visa conceder título honorífico de cidadã goiana a Sra. Waldete Nobre de Castro Dias, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso estado.

A par de um currículo insofismável e de grande relevância, que segue em anexo, em pronto atendimento ao inciso I, do §3º do art. 1º da Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971 que “*Estabelece condições para apresentação de projeto de Lei que concede Título de Cidadão Goiano*”, Sra. Waldete é por demais merecedora da pretensa honraria.

Demais disso, por ser uma justa homenagem a este importante cidadão que na dedicação emprestada, não mede esforços para contribuir para o avanço da sociedade, é que pretendemos a presente concessão de honraria, a qual segue devidamente assinada pelos demais pares subscritores.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, aos 15
(quinze) dias do mês de Dezembro de 2016.


VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual - PPS



Curriculum Vitae

WALDETE NOBRE DE CASTRO DIAS

- **Profissão:**

Empresária e Pecuária

- **Breve esboço da trajetória de vida:**

Filha de Gerson Batista de Castro e Edith da Purificação Nobre, Waldete Nobre de Castro, Waldete, uma mulher de garra, nasceu em 08/04/1940, na cidade de São Raimundo Nonato, no glorioso estado do Piauí.

Casada com o advogado Dr. Adalberto da Silva Dias, criou e formou seus 5 filhos, sendo dois médicos, Maria Goretti e Alberto Filho e 3 advogados, Maria Betânia, Marcelo Dias e Edilberto de Castro Dias que é o atual presidente da Comurg.

Em sua juventude, Waldete foi professora durante 12 anos em Goiânia, posteriormente tornou-se proprietária da companhia de Seguros Aliança de Goiás, empresária e pecuarista. Hodiernamente ainda atua como pecuarista e empresária.

- **Trabalho social**

Mulher forte, que também desempenha um trabalho fantástico na área social, por meio do Lions Clube de Goiânia Norte, há mais de 40 anos, onde exerceu cargos como presidente por 8 mandatos, tesoureira por 10 mandatos e governadora.

Waldete munida deste ideal social, levou e tem levado a todo o estado de Goiás, Brasília e ao triângulo mineiro o seu lema: "Servindo com amor e lealdade" e sempre trabalhando pelos menos favorecidos do destino com muito amor.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº 2016003687

Data Autuação: 19/12/2016

Nº Ofício: 397-AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. VIRMONDES CRUVINEL E OUTROS;
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto:

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA QUE ESPECIFICA. (WALDETE NOBRE DE CASTRO DIAS).



2016003687



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE GOIÁS
O PODER DA CIDADANIA



Deputado Estadual
Virmond
CRUVINEL

Goiás bem representada



PROJETO DE LEI Nº ³⁹⁷ ~~15~~ DE ¹⁹ DE DEZEMBRO DE 2016.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONSTIT. JUSTIÇA
E REDAÇÃO.
Em 19.12.2016

1º Secretário

Concede título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono:

Art. 1º - Fica concedido a WALDETE NOBRE DE CASTRO DIAS o Título Honorífico de Cidadã Goiana.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, aos 15 (quinze) dias do mês de Dezembro de 2016.

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual - PPS

(Handwritten signatures and numbers 1-20)



JUSTIFICATIVA

De forma breve, justificamos que a presente propositura visa conceder título honorífico de cidadã goiana a Sra. Waldete Nobre de Castro Dias, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso estado.

A par de um currículo insofismável e de grande relevância, que segue em anexo, em pronto atendimento ao inciso I, do §3º do art. 1º da Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971 que “*Estabelece condições para apresentação de projeto de Lei que concede Título de Cidadão Goiano*”, Sra. Waldete é por demais merecedora da pretensa honraria.

Demais disso, por ser uma justa homenagem a este importante cidadão que na dedicação emprestada, não mede esforços para contribuir para o avanço da sociedade, é que pretendemos a presente concessão de honraria, a qual segue devidamente assinada pelos demais pares subscritores.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, aos 15
(quinze) dias do mês de Dezembro de 2016.


VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual - PPS